

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/12/2024 | Edição: 238 | Seção: 1 | Página: 27

Órgão: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica/Gabinete do Comandante

## PORTARIA GABAER/GC3 Nº 1.545, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

Fixa índice para reajuste dos valores das Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota - TAN, Tarifas de Uso das Comunicações e Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aproximação - TAT APP e Tarifas de Uso das Comunicações e Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aeródromo - TAT ADR.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 3º e 4º do art. 8º da Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, o inciso XXV do art. 23, Anexo I, Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 11.237, de 18 de outubro de 2022, considerando o Despacho Decisório nº 36/GM-MD, de 4 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 235, de 6 de dezembro de 2024, e o que consta do Processo nº 67600.017108/2024-29, procedente do Departamento de Controle do Espaço Aéreo:

Art. 1º Fixa em 4,82% (quatro vírgula oitenta e dois por cento) o índice para reajuste dos valores das Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota - TAN, Tarifas de Uso das Comunicações e Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aproximação - TAT APP e Tarifas de Uso das Comunicações e Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aeródromo - TAT ADR, para os voos domésticos e internacionais, das aeronaves pertencentes às atividades dos Grupos I e II.

§1º Os novos valores das Tarifas TAN, TAT APP e TAT ADR, para os voos domésticos e internacionais das aeronaves pertencentes às atividades dos Grupos I e II, calculados com base no índice fixado no caput deste artigo, são os constantes do Anexo I desta Portaria.

§2º Todos os valores constantes no Anexo I desta Portaria estão expressos em moeda nacional.

Art. 2º Revoga-se a Portaria GABAER nº 625/GC3, de 22 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 23 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

**TEN BRIG AR MARCELO KANITZ DAMASCENO**

### ANEXO I

Tabela 1 - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota (TAN)

Grupo I - Voos Domésticos e Internacionais (Valores em R\$)

Região de Informação de Voo (FIR)	Voos Domésticos	Voos Internacionais
FIR Brasília	1,19	4,13
FIR Curitiba	1,19	4,13
FIR Recife	1,19	4,13
FIR Amazônica	1,19	4,13
FIR Atlântico	0,65	0,94

Tabela 2 - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota (TAN)

Grupo II - Voos Domésticos e Internacionais (Valores em R\$)

Faixa de PMD (em ton.)	Voos Domésticos	Voos Internacionais
------------------------	-----------------	---------------------

Até 1	47,64	180,02
Mais de 1 até 2	68,09	257,06
Mais de 2 até 4	106,44	401,69
Mais de 4 até 6	140,98	535,59
Mais de 6 até 12	282,32	1.071,73
Mais de 12 até 24	565,04	2.009,99
Mais de 24 até 48	1.129,76	4.019,99
Mais de 48 até 100	2.118,41	8.040,75
Mais de 100 até 200	4.237,04	16.081,44
Mais de 200 até 300	8.056,74	31.785,45
Mais de 300	9.802,54	34.964,03

Tabela 3 - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aproximação (TAT APP)

Grupo I - Voos Domésticos e Internacionais (Valores em R\$)

Classe do Aeródromo	Voos Domésticos	Voos Internacionais
A	165,30	1.010,14
B	132,24	808,33
C	92,61	565,75
D	64,81	396,02
E	NA	NA
F	NA	NA

NA - Não aplicável

Tabela 4 - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aeródromo (TAT ADR)

Grupo I - Voos Domésticos e Internacionais (Valores em R\$)

Classe do Aeródromo	Voos Domésticos	Voos Internacionais
A	661,29	4.040,79
B	528,97	3.233,39
C	370,44	2.263,04
D	259,22	1.584,09
E	226,84	1.385,75
F	90,77	969,86

Tabela 5 - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aproximação (TAT APP)

Grupo II - Voos Domésticos (Valores em R\$)

Faixa de PMD (em ton.)	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F
Até 1	47,88	34,33	6,52	4,66	NA	NA
Mais de 1 até 2	47,88	34,33	9,37	6,64	NA	NA
Mais de 2 até 4	74,68	51,55	14,93	9,98	NA	NA
Mais de 4 até 6	99,17	68,43	20,00	15,71	NA	NA
Mais de 6 até 12	132,24	102,81	66,88	39,82	NA	NA
Mais de 12 até 24	165,34	137,25	100,25	79,59	NA	NA
Mais de 24 até 48	198,36	171,55	122,57	119,49	NA	NA
Mais de 48 até 100	264,48	205,84	159,39	154,65	NA	NA
Mais de 100 até 200	330,61	274,43	200,70	199,21	NA	NA
Mais de 200 até 300	413,26	347,96	260,99	257,01	NA	NA
Mais de 300	634,77	516,65	400,52	388,89	NA	NA

NA - Não aplicável

Tabela 6 - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aeródromo (TAT ADR)

Grupo II - Voos Domésticos (Valores em R\$)

Faixa de PMD (em ton.)	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F
Até 1	191,47	137,31	26,08	18,72	16,12	6,25
Mais de 1 até 2	191,47	137,31	37,56	26,61	23,40	9,21
Mais de 2 até 4	298,76	206,24	59,71	39,95	35,09	14,15
Mais de 4 até 6	396,67	273,72	80,01	62,85	55,52	22,57
Mais de 6 até 12	528,97	411,29	267,52	159,35	140,68	56,18
Mais de 12 até 24	661,42	549,02	401,01	318,40	282,01	112,84
Mais de 24 até 48	793,48	686,19	490,22	477,98	370,44	168,68
Mais de 48 até 100	1.057,95	823,37	637,56	618,58	487,13	225,34
Mais de 100 até 200	1.322,45	1.097,75	802,82	796,89	617,59	281,53
Mais de 200 até 300	1.653,08	1.391,89	1.043,98	1.028,04	796,74	352,36
Mais de 300	2.539,07	2.066,61	1.602,11	1.555,55	1.225,01	567,33

Tabela 7 - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aproximação (TAT APP)

Grupo II - Voos Internacionais (Valores em R\$)

Faixa de PMD (em ton.)	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F
Até 1	280,40	193,99	37,86	22,45	NA	NA
Mais de 1 até 2	280,40	193,99	54,10	31,92	NA	NA
Mais de 2 até 4	436,91	291,35	85,85	48,21	NA	NA
Mais de 4 até 6	580,66	386,34	114,91	76,33	NA	NA
Mais de 6 até 12	774,27	580,66	386,94	193,22	NA	NA
Mais de 12 até 24	968,04	774,27	580,66	386,94	NA	NA
Mais de 24 até 48	1.161,60	968,04	774,27	580,66	NA	NA
Mais de 48 até 100	1.548,54	1.161,60	968,04	774,27	NA	NA
Mais de 100 até 200	1.936,30	1.548,54	1.161,60	968,04	NA	NA
Mais de 200 até 300	2.555,82	2.044,39	1.533,29	1.277,66	NA	NA
Mais de 300	3.373,84	2.698,68	2.024,14	1.686,56	NA	NA

NA - Não aplicável

Tabela 8 - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aeródromo (TAT ADR)

Grupo II - Voos Internacionais (Valores em R\$)

Faixa de PMD (em ton.)	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F
Até 1	1.121,53	775,86	151,34	89,65	88,77	70,83
Mais de 1 até 2	1.121,53	775,86	216,50	127,62	126,41	101,37
Mais de 2 até 4	1.747,54	1.165,34	343,52	192,95	191,85	153,32
Mais de 4 até 6	2.322,64	1.545,29	459,70	305,44	304,72	243,85
Mais de 6 até 12	3.097,13	2.322,64	1.547,44	773,11	773,11	617,64
Mais de 12 até 24	3.872,17	3.097,13	2.322,64	1.547,44	1.547,05	1.237,93
Mais de 24 até 48	4.646,71	3.872,17	3.097,13	2.322,64	2.322,47	1.858,21
Mais de 48 até 100	6.194,09	4.646,71	3.872,17	3.097,13	2.876,55	2.476,68
Mais de 100 até 200	7.745,16	6.194,09	4.646,71	3.872,17	3.390,46	3.096,91
Mais de 200 até 300	10.223,38	8.177,56	6.133,17	5.110,75	4.476,71	4.087,35
Mais de 300	13.495,30	10.794,79	8.096,49	6.746,30	5.905,88	5.395,17

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

